



**ATA Nº 002 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS OSC'S PARA APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE VISAM À PROTEÇÃO, À DEFESA E À GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, às 14 (nove) horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Maria Eduarda Bueno de Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente de Seleção, Ana Paula Ribeiro e Fabiana Medeiros Branco, membros específicos da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e a Ana Paula Battistella, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com a finalidade precípua de tornar público o resultado da análise técnica dos Planos de Trabalhos readequados, conforme decisão exarada no Julgamento dos Recursos.

Isto posto, pela conferência desenvolvida com prudência, verificou-se que as Organizações Lar Menino Deus e Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages – SASEADLA realizaram as adequações solicitadas pela Comissão, cumprindo com o disposto no Edital, sendo classificadas. Procedendo-se a fase de pontuação, a proposta obteve a pontuação 8,0 (oito). Ademais, salienta-se que apresentaram todos os documentos necessários e exigidos no Envelope n.º 02, sendo, portanto, habilitadas.

Ademais, ao reanalisar os Planos de Trabalhos apresentados, esta Comissão verificou que o Plano de Trabalho da Organização Conferência Vicentina de Lages deve ser readequado em relação aos profissionais envolvidos descritos nas atividades, uma vez que devem ser os profissionais da própria Organização (recursos humanos), envolvidos com o serviço prestado, e não com o objeto específico do Projeto. Neste sentido, considerando os fundamentos expostos no Julgamento do Recurso, especialmente o princípio da supremacia do interesse público e da isonomia, visto que foi concedido prazo para as outras Organizações readequarem seus projetos, esta Comissão concede prazo de 2 (dois) úteis para readequação do referido Plano de Trabalho.





Conselho Municipal do Idoso  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada pelos presentes, vai assinada, por mim Maria Eduarda Bueno de Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente e com assinatura dos demais participantes.

**Maria Eduarda Bueno de Figueiredo**  
Presidente da Comissão Permanente

**Ana Paula Ribeiro**  
Membro da Comissão de Seleção

**Fabiana Medeiros Branco**  
Membro da Comissão de Seleção

**Ana Paula Battistella**  
Servidora da Secretaria de Assistência  
Social e Habitação

